

ANEXO III

Do Financiamento Paralelo a ser aportado pelo Estado de São Paulo

1. Indicação das fontes de recursos

Os recursos de financiamento paralelo a serem aportados pelo Estado de São Paulo em ações do Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil” – GEF Mata Atlântica, nos termos do item 8.1 da Cláusula Terceira e da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica, estão assim distribuídos:

A - Recursos do Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Mosaicos de Mata Atlântica no Estado de São Paulo: US\$ 143.379.000,00

O Programa é objeto do Contrato de Empréstimo 2376/OC-BR, celebrado entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID em 08 de dezembro de 2010. O Programa encontra-se em execução, estando contemplado no Plano Plurianual 2012/2015 (Programa 2607 – Gestão de Áreas Protegidas/Ação 2315 – Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica) e na proposta do PPA para o próximo quadriênio. A contabilização destes recursos no montante do financiamento paralelo do Projeto Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica não implicará novas obrigações para os executores do Programa Serra do Mar.

B – Recursos para a Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais –CBRN da Secretaria do Meio Ambiente: R\$14.245.000,00

A CBRN atuará no Componente 2 do Projeto nos termos de suas atribuições legais, na execução de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais para incentivar a conservação de florestas e a melhoria de sistemas produtivos em áreas prioritárias para a conservação da água e da biodiversidade na região por ele abrangida, incluindo atividades de divulgação, seleção de beneficiários, capacitação, apoio técnico, monitoramento e parte dos pagamentos a provedores de serviços ambientais. A critério do Estado de São Paulo, os recursos destinados a Pagamentos por Serviços Ambientais poderão ser alocados no Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, nos termos do Decreto Estadual nº 55.947, de 24 de junho de 2010. As atividades a serem realizadas pela CBRN no âmbito do Projeto estão contempladas na proposta do Plano Plurianual para o período de 2016/2019 (Programa 2610 – Conservação da Biodiversidade/Ação Orçamentária 2539 – Estoque de Carbono e Biodiversidade).

C – Recursos para a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: R\$ 14.245.000,00

A Fundação Florestal atuará no Componente 3 do Projeto nos termos de suas atribuições legais, visando o aumento da eficácia e sustentabilidade financeira das Unidades de Conservação ao longo do Corredor da Serra do Mar (APA São Francisco Xavier, EE Bananal e Núcleos Santa Virgínia e Itariru do Parque Estadual da Serra do Mar) e a promoção de atividades econômicas sustentáveis em suas Zonas de Amortecimento, apoiando famílias que vivem nestas regiões para reduzir a pressão sobre as áreas ambientais protegidas. As

atividades a serem desenvolvidas pela Fundação Florestal também foram contempladas na proposta do Plano Plurianual para o período 2016/2019 (Programa 2607 – Gestão de Áreas Protegidas/Ação Orçamentária Nova).

Conforme entendimentos com o BID, poderão ser reconhecidas como parte do financiamento paralelo do Estado de São Paulo a que se referem os itens A e B ações realizadas a partir de 31/07/2014 (data da aprovação do Projeto).

2. Cronograma de desembolsos

O cronograma de desembolsos inicial para o Estado de São Paulo, a seguir, foi aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e é suscetível de alterações durante o Projeto desde que haja anuência deste órgão administrador do Fundo Fiduciário do GEF.

Cronograma de desembolsos para os Componente 2 e 3 no Estado de São Paulo, com detalhamento da contrapartida.

Valores em Dólares (valor total, doação IDB/GEF e contrapartida PSM) e em Reais (contrapartida, exceto PSM).

Componente 2 SP	Total Geral	Total por fonte		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5	
		IDB/GEF	Local	IDB/GEF	Local	IDB/GEF	Local	IDB/GEF	Local	IDB/GEF	Local	IDB/GEF	Local
Valores em Dólares	10.967.000,00	7.267.000,00	3.700.000,00	220.000,00	350.000,00	320.000,00	833.510,00	1.503.150,00	677.120,00	1.984.620,00	370.000,00	3.239.230,00	1.469.370,00
Valores em Reais (contrapartida)	na	na	14.245.000,00	na	1.347.500,00	na	3.209.013,50	na	2.606.912,00	na	1.424.500,00	na	5.657.074,50

Componente 2 – Aumento dos estoques de carbono na Bacia do Rio Paraíba do Sul

Aporte local do Componente 2 = Recursos da CBRN/SMA

Componente 3 SP	Total Geral	Total por fonte		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5	
		IDB/GEF	Local	IDB/GEF	Local	IDB/GEF	Local	IDB/GEF	Local	IDB/GEF	Local	IDB/GEF	Local
Valores em Dólares	156.534.731,00	9.280.000,00	147.079.000,00	888.333,00	99.283.021,00	1.248.333,00	16.407.290,00	2.580.001,00	17.247.897,00	2.565.667,00	13.311.217,00	1.997.666,00	829.576,00
Contrapartida PSM (Dólares)	na	na	143.379.000,00	na	98.978.021,00	na	15.446.873,00	na	16.422.250,00	na	12.531.856,00	na	0
Contrapartida exceto PSM (Reais)	na	na	14.245.000,00	na	1.174.250,00	na	3.673.793,20	na	3.168.580,80	na	2.976.727,60	na	3.251.648,40

Componente 3 - Incremento da efetividade e sustentabilidade financeira das unidades de conservação no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil.

Aporte Local do Componente 3:

PSM = recursos do Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Mosaicos de Mata Atlântica no Estado de São Paulo

FF = recursos da Fundação Florestal

3. Plano de Aplicação dos recursos referente ao Componente 2/São Paulo

A seguir é apresentado o Plano de Aplicação de recursos referente ao Componente 2, com o valor total do componente, destacando os valores previstos para o Estado de São Paulo - CBRN/SMA (valores em US\$).

A planilha abaixo indica a distribuição dos recursos do GEF e do financiamento paralelo nas atividades previstas no Componente 2/ESP do Projeto.

Plano de Aplicações de recursos por atividade (Componente 2/ESP), com a indicação de recursos de contrapartida em Reais.

Componente 2. Recuperação e aumento de estoques de carbono na bacia do Rio Paraíba do Sul		Total (USD)	Total		Contrapartida
			IDB/GEF	Local	(Reais)
2.1.1.1	Estado de São Paulo	10.967.000	7.267.000	3.700.000	14.245.000
2.1.1.1.1	Repasse para pagamento de PSA	6.903.800	5.862.000	1.041.800	4.010.930
2.1.1.1.2	Serviço de monitoramento	208.200	-	208.200	801.570
2.1.1.1.3	Serviços de divulgação e comunicação	75.000	-	75.000	288.750
2.1.1.1.4	Fornecimento de Assistência Técnica para apoio aos produtores e apoio técnico para a SMA	1.450.000	950.000	500.000	1.925.000
2.1.1.1.5	Consultoria para sensibilização em serviços ambientais	150.000	150.000	-	
2.1.1.1.6	Consultoria para a identificação de fontes de recursos para a sustentabilidade do PSA	40.000	40.000	-	
2.1.1.1.7	Consultoria para desenvolver estratégias para utilizar o PSA como instrumento de incentivo para a contratação de financiamentos reembolsáveis para a adequação ambiental e atividades produtivas sustentáveis	360.000	60.000	300.000	1.155.000
2.1.1.1.8	Consultoria para apoio à apresentação de projetos de produtores rurais familiares para mercados de ativos ambientais	125.000	125.000	-	
2.1.1.1.9	Consultoria para análise de custo efetividade das diferentes modalidades de PSA	80.000	80.000	-	
2.1.1.1.10	Custos operacionais da SMA	1.000.000	-	1.000.000	3.850.000
2.1.1.1.11	Aquisição de equipamentos para a SMA	575.000	-	575.000	2.213.750

Obs: O Plano de Aplicações acima é parte do Projeto apresentado ao GEF. A distribuição dos valores ao longo do período de execução será definida por ocasião da elaboração dos Planos Operativos Anuais, observando-se o cronograma de desembolsos (item 2).